



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todas as Obras de (Construção, Reforma, Adequação e outras) da Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED”

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL DE SOUZA COTA** – Arquiteto e Urbanista, com registro no CAU Nº A86676-8 e CPF: 861.969.602-53 para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todas as Obras de (Construção, Reforma, Adequação e outras) da Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado é:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED.
- II – Verificar a execução da obra se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório, contratual e projetos, pactuados.
- III – Acompanhar, orientar, fiscalizar, emitir boletins de medições, atestar a execução da obra contratada.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.
- V – Alimentar o sistema do GEO-OBRA do TCM;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação